

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.415.535/0001-40



FIS, n° 652

# PORTARIA-SEMUS Nº 117 DE 22 DE JULHO DE 2024.

Rubrica

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79°, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7°, § 3°, 115° e 117° da Lei nº 14.133/2024, e

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor VANESSA DE SOUSA DOURADO, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, CONTRATO nº 043/2024-SEMUS e originário do Processo Administração nº 2024.0313.002/2024 e Pregão Eletrônico nº 013/2024-CPL/DP e ATA de registro de preços nº 004/2024-SEMUS, que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de carnes bovinas e suínas, frangos e peixes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a SEMUS E A EMPRESA:J.R.B DOS SANTOS(AÇOUGUE AVENIDÃO), com o período de vigência de: 22/07/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS

Sec. Mun. de Saúde CPF Nº 045,238,933-06

Portaria Nº 05/2021



VI- Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão planejamento, administração e controle das ações de saúde.

VII- Desenvolvimento de programa de capacitação aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde.

VIII- Atendimento de despesas diversas de caráter urgente e inadiável, necessária à execução das ações e serviços de saúde mencionados no artigo 1º da presente Lei.

Art.14°)- A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produtor nas fontes determinadas nesta Lei.

Art.15º)- O Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.

Art.16º}- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANDO PORTRANTO, a toda as autoridades a quem o conhecimento a execução da

presente Lei pertence, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela

ntém, o Sr. Chefe de gabinete do Prefeito a faça publicar, imprimir e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DEXCOLINAS ESTADO DO MARANHAO, aos 15 dias do mês de abril de um mil e novecentos e noventa e três.

Jose Henrique Barbosa Brandão Prefeito Municipal

> Publicado por: CARLOS DOS SANTOS Código identificador: 0572f5d7eaca4cc355782186701caf00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2024 - SEMAFIN

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2024 - SEMAFIN

CONTRATO N° 054/2024-SEMAFIN, decorrente do Processo Administrativo nº. 2024.0604.001/2024 – SEMAFIN, vinculado a exigibilidade nº 003/2024; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-31, CONTRATADO: BARROS, FERNANDES & BORGNETH ADVOGADOS ASSOCIADOS; CNPJ Nº 08.989.489/0001-88; VALOR DO CONTRATO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais); OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços em Assessoria Jurídica para a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2024.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 8a632e11cde9e1834c8fb6c6533cf7ee

PORTARIA Nº 389/ SEMAFIN - 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 389/ SEMAFIN - 26 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em

especial o art. 79°, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7°, § 3°, 115° e 117° da Lei nº 14.133/2024. e

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor JOSÉ DE ARIMETÉIA FREITAS SILVA, Matrícula nº 3374-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do CONTRATO Nº 032/2024, CD Nº 010/2024, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Borracharia em Veículos Leves e Pesados, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a SEMAFIN e a Pessoa Física MATHEUS LIMA DE SOUSA, com o período de vigência de 17/05/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data. Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: b3e2498f7c9df4d7ed6ed8bc8714318b

PORTARIA-SEMUS Nº 116 DE 22 DE JULHO DE 2024

PORTARIA-SEMUS № 116 DE 22 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79°, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7°, § 3°, 115° e 117° da Lei nº 14.133/2024, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor VANESSA DE SOUSA DOURADO, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, CONTRATO nº0 42/2024-SEMUS e originário do Processo Administração nº 2022.0313.002/2024-SEMUS, P.E nº 013/2024 e ATA nº 003/2024, que tem por objetivo contratação de empresa especializada aquisição de carnes bovinas, suínas, frangos e peixes, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a SEMUS E A EMPRESA: J. ALVES DA SILVA PEREIRA com o período de vigência de: 22/07/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data. Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS Sec. Mun. de Saúde Portaria Nº 05/2021

> Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 4915dd60f8a411b38f947efc3d6886be

PORTARIA-SEMUS Nº 117 DE 22 DE JULHO DE 2024

PORTARIA-SEMUS Nº 117 DE 22 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor VANESSA DE SOUSA DOURADO,



Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, CONTRATO nº 043/2024-SEMUS e originário do Processo Administração nº 2024.0313.002/2024 e Pregão Eletrônico nº 013/2024-CPL/DP e ATA de registro de preços nº 004/2024-SEMUS, que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de carnes bovinas e suínas, frangos e peixes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a SEMUS E A EMPRESA:J.R.B DOS SANTOS(AÇOUGUE AVENIDÃO), com o período de vigência de: 22/07/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data. Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS Sec. Mun. de Saúde Portaria Nº 05/2021

> Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 82b6deeb36732caaccdec8e1c7ac8ee2

PORTARIA-SEMUS Nº 118 DE 22 DE JULHO DE 2024

PORTARIA-SEMUS № 118 DE 22 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor VANESSA DE SOUSA DOURADO, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, CONTRATO nº 044/2024 e originário do Processo Administração nº 2024.0313.002/2024 e Pregão Eletrônico nº 013/2024-CPL/DP e ATA de registro de preços nº 005/2024-SEMUS, que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de carnes bovinas e suínas, frangos e peixes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a SEMUS E A EMPRESA: LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA, com o período de vigência de: 22/07/2024 a 31/12/2024.

ert. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data. e-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS Sec. Mun. de Saúde Portaria Nº 05/2021

> Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 64c9583915e53929ec2c2eb6192fff54

PORTARIA/SEMAS № 027 DE 17 DE JULHO DE 2024

PORTARIA/SEMAS Nº 027 DE 17 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS, Matrícula nº 5058-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do CONTRATO Nº 025/2024 - SEMAS, Originário do Processo Licitatório nº 2024.0603.001/2024 - SEMAS, Dispensa Eletrônica nº 012/2024 - DP, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de Kit's de Enxoval, destinado à implementação da Política de Assistência Social, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a SEMAS e a EMPRESA J. M. NUNES FIALHO, com o período de vigência de: 17/07/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data. Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**Leticia Santos Teixeira** Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 358/2024

> Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: ab931ba0b1f2be2956d8bf6418e578a9

PORTARIA/SEMAS Nº 028 DE 18 DE JULHO DE 2024

PORTARIA/SEMAS Nº 028 DE 18 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024. e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS, Matrícula nº 5058-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do CONTRATO Nº 026/2024 - SEMAS, Originário do Processo Licitatório nº 2024.0305.001/2024 - SEMAFIN, Pregão Eletrônica nº 010/2024 - DP, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento material de informática (equipamentos, peças e insumos), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a SEMAS e a EMPRESA CS INFORMÁTICA LTDA, com o período de vigência de: 18/07/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data. Dê-se ciència. Publique-se e Cumpra-se.

Leticia Santos Teixeira

Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 358/2024

> Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 986485b308983affbf86957808793f3d

PORTARIA/SEMAS Nº 029 DE 18 DE JULHO DE 2024

PORTARIA/SEMAS Nº 029 DE 18 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e